



Empresas têm até sexta-feira para aderir ao Refis III

12/09/2006

As empresas com dívidas na Receita Federal têm até sexta-feira (15/9) para aderir ao Refis III, programa de parcelamento especial instituído pela Medida Provisória 303. Os pedidos podem ser feitos até as 18 horas no [site](#) da Receita.

Débitos vencidos até 28 de fevereiro de 2003 podem ser pagos à vista ou parcelados em seis meses, com redução de 30% no valor dos juros e 80% no valor das multas. Para as empresas que desejarem parcelar em 130 meses, a redução da multa será de 50%. Não há desconto nos juros.

Já os débitos vencidos entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005 podem ser divididos em 120 meses, sem redução de juros ou multa. A empresa que atrasar duas parcelas, consecutivas ou não, será excluída automaticamente do programa.

A parcela mínima não pode ser inferior a R\$ 200 para as empresas do Simples e R\$ 2 mil para as demais. A Receita lembra que a MP permite que a empresa excluída de outros Refis e do Paes opte pelo parcelamento especial.

Visite o blog eleitoral da **Consultor Jurídico** [clikando aqui](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-12/empresas_aderir_refis_iii/